

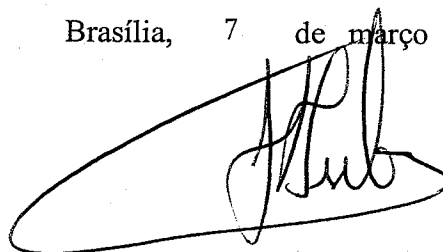
Mensagem nº 122

FONTES - R\$ 1,00

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 356, de 7 de março de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de R\$ 100.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 7 de março de 2007.



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
MPV nº 356/2007
Fls. 16
1